



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 427

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	15
Atas de Sessões	15
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.474 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 13.683,02 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022 e Lei 3.457 de 15 de agosto de 2023.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.683,02 (Treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos) para reforço de dotações, a saber:

02 – EXECUTIVO	
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.241.0014.2027 - Manutenção da Assistência ao Idoso	
4.4.50.39.00-331-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.143,39
Fonte 05-Transferências de Convênios Federais Vinculados	
08.243.0014.2028 – Manutenção da Assistência ao Deficiente	
4.4.50.39.00-332-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.929,55
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados	
08.243.0014.2029-Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	
3.3.50.39.00-333-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.679,24
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados	
4.4.50.39.00-334-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.786,16
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados	
08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social - FMAS	
4.4.50.39.00-335-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.144,68
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados	
TOTAL	13.683,02

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 13.683,02 (Treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal



4.320/64, de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 06 de setembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.475, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Vias Públicas do “Residencial Jardim Estrela”.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV, do Artigo 53, Seção IV, da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990 e,

D E C R E T A:

Art 1º As vias públicas situadas no “Residencial Jardim Estrela” passam a ter denominação oficial, conforme disposto neste Decreto.

Art. 2º Da placa denominativa constará o nome:

Rua A – prolongamento da Rua Vereador Orlando Ghiraldi;
Rua B – Rua José Francisco Alves;
Rua C – Rua Antonio José Stringhini (Decreto nº 4314, de 2022);
Alameda A – Alameda Laudo Étore Marcon;
Alameda B – Alameda Ephrain Marcon;
Alameda C – Alameda Clóvis Pessin;
Alameda D – Alameda Milton Pasquotto;
Alameda E – Alameda Ricardo Capucci Pivetta;
Alameda F – Alameda Ana Maria Viana Santa Rosa.

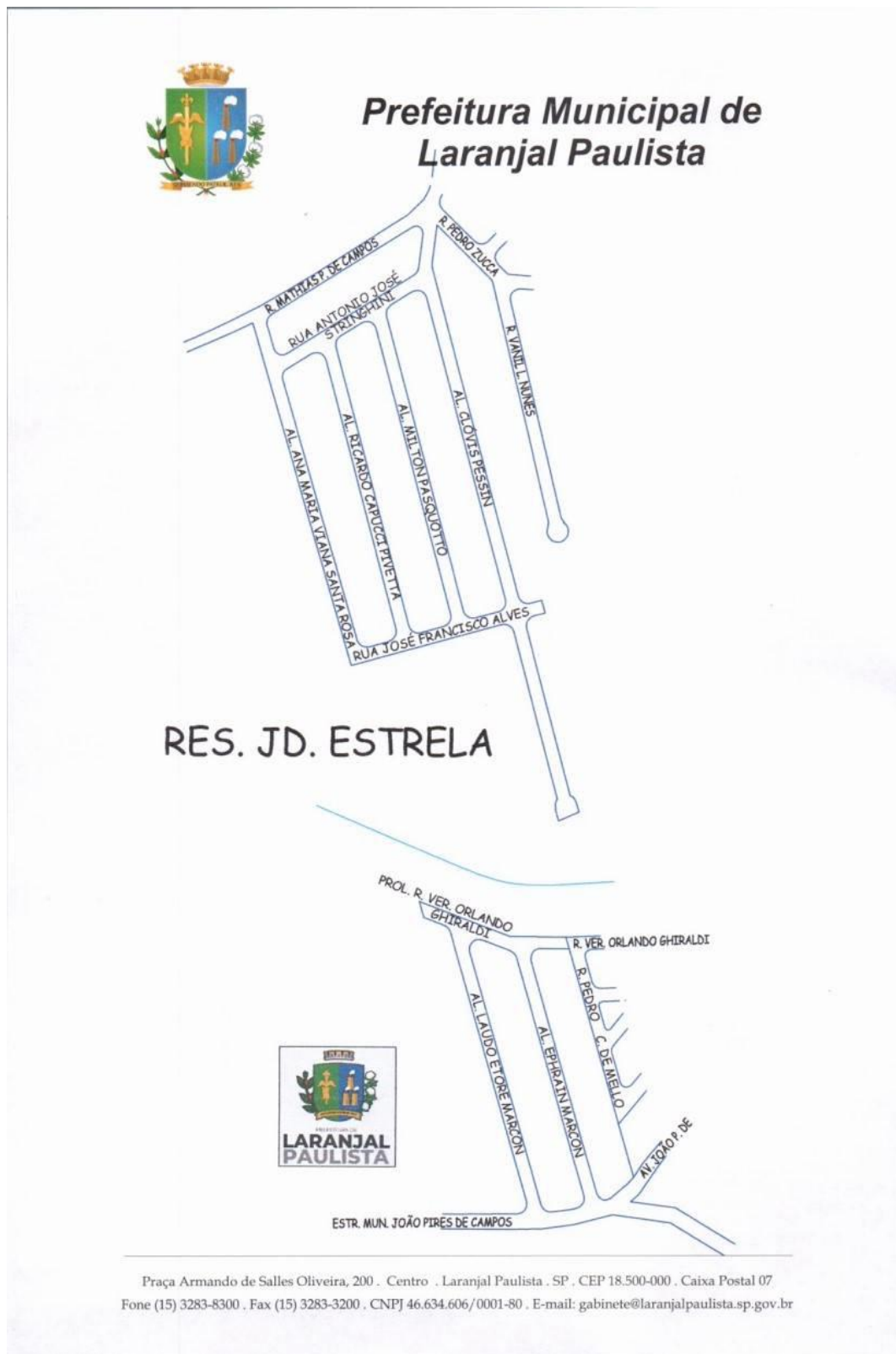
Art. 3º O Loteamento “Jardim Estrela” passará a ter a denominação de “RESIDENCIAL JARDIM ESTRELA”

Art 4º Fica fazendo parte permanente de Decreto, o croqui contendo a localização das referidas vias públicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de setembro de 2023.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista



RES. JD. ESTRELA



Praça Armando de Salles Oliveira, 200 . Centro . Laranjal Paulista . SP . CEP 18.500-000 . Caixa Postal 07
Fone (15) 3283-8300 . Fax (15) 3283-3200 . CNPJ 46.634.606/0001-80 . E-mail: gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br



DECRETO Nº 4.476, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina “Instalação de Esportes e Lazer para Pessoa com Deficiência **Alexandre Ricardo Teixeira de Campos**” situada na Praça Paola Ghiraldi Luvisotto Stringhini, nesta cidade.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, nos termos dispostos pelo art. 53, XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada “Instalação de Esportes e Lazer para Pessoa com Deficiência **Alexandre Ricardo Teixeira de Campos**”, situada na Praça Paola Ghiraldi Luvisotto Stringhini, Jardim Ambiental, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de setembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 042/2023
De 14 de setembro de 2023

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO	CADASTRO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO P/ ENTREGA	CIDADE
7387/2023	036406000	Coringa Empreendimentos Imob. Ltda	R.Cherubino João Paulo, 182	Laranjal Pta. SP
7488/2023	039450300	Empreend. Imob. Nene Garpelli SC	R Vital Brasil, 85 - Centro	Laranjal Pta. SP
7489/2023	039450500	Empreend. Imob. Nene Garpelli SC	R Vital Brasil, 85 - Centro	Laranjal Pta. SP
7490/2023	039451200	Empreend. Imob. Nene Garpelli SC	R Vital Brasil, 85 - Centro	Laranjal Pta. SP
7491/2023	039451200	Empreend. Imob. Nene Garpelli SC	R Vital Brasil, 85 - Centro	Laranjal Pta. SP

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 043/2023

De 14 de setembro de 2023

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 209/18**, que dispõe sobre *queimadas*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, **art. 214º** - “É proibido atar fogo na vegetação e demais resíduos existentes em imóveis localizados dentro do perímetro urbano e nos Distritos do Município de Laranjal Paulista”, em conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imobiliários “Nenê Garpelli” LTDA</i>
Notificação	
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 80 - Laranjal Paulista - SP</i>
Ref. Cadastral	<i>038550400</i>
Auto de Infração	<i>7602/2023</i>
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imobiliários “Nenê Garpelli” LTDA</i>
Notificação	
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 80 - Laranjal Paulista - SP</i>
Ref. Cadastral	<i>038550800</i>
Auto de Infração	<i>7604/2023</i>
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imobiliários “Nenê Garpelli” LTDA</i>
Notificação	
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 - Laranjal Paulista - SP</i>
Ref. Cadastral	<i>038551000</i>
Auto de Infração	<i>7605/2023</i>
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imobiliários “Nenê Garpelli” LTDA</i>
Notificação	
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 - Laranjal Paulista - SP</i>
Ref. Cadastral	<i>038450300</i>
Auto de Infração	<i>7606/2023</i>
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imobiliários “Nenê Garpelli” LTDA</i>
Notificação	
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 - Laranjal Paulista - SP</i>
Ref. Cadastral	<i>038450900</i>
Auto de Infração	<i>7609/2023</i>



PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imobiliários “Nenê Garpelli” LTDA</i>
Notificação	
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 - Laranjal Paulista - SP</i>
Ref. Cadastral	039150600
Auto de Infração	7612/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imobiliários “Nenê Garpelli” LTDA</i>
Notificação	
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 - Laranjal Paulista - SP</i>
Ref. Cadastral	039150800
Auto de Infração	7613/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imobiliários “Nenê Garpelli” LTDA</i>
Notificação	
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 - Laranjal Paulista - SP</i>
Ref. Cadastral	039151400
Auto de Infração	7616/2023

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 044/2023

De 14 de setembro de 2023

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 2158/98**, que dispõe sobre a *manutenção de calçada nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para MANUTENÇÃO DE CALÇADA - **art. 3º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>Centro Esp Amor e Caridade</i>
Notificação	<i>7083/2023</i>
End. Correspondência	<i>R. Nicolau Jacob, 452 (Sinessio) Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	<i>014200800</i>
Auto de Infração	<i>7601/2023</i>
PROPRIETÁRIO	<i>Mateus Vitari Garcia e Outro</i>
Notificação	<i>7367/2023</i>
End. Correspondência	<i>R. Barão do Rio Branco, 348 – Centro Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	<i>013104800</i>
Auto de Infração	<i>7600/2023</i>

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 045/2023

De 14 de setembro de 2023

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 2158/98**, que dispõe sobre a *construção de calçada nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para CONSTRUÇÃO DE CALÇADA - **art. 2º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7215/2023
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 – Centro Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	038450400
Auto de Infração	7620/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7216/2023
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 – Centro Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	038451200
Auto de Infração	7619/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7217/2023
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 – Centro Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	038452000
Auto de Infração	7618/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7218/2023
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 – Centro Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	038452200
Auto de Infração	7617/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7219/2023
End. Correspondência	<i>Estr Vic Giovani Costa, 1515 – Bairro Estrela Lar. Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	039050700
Auto de Infração	7621/2023

PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7220/2023
End. Correspondência	<i>Estr Vic Giovani Costa, 1515 – Bairro Estrela Lar. Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	039050900
Auto de Infração	7622/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7221/2023
End. Correspondência	<i>Estr Vic Giovani Costa, 1515 – Bairro Estrela Lar. Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	039650400
Auto de Infração	7624/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7222/2023
End. Correspondência	<i>Estr Vic Giovani Costa, 1515 – Bairro Estrela Lar. Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	039650600
Auto de Infração	7623/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7223/2023
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 – Centro Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	039650700
Auto de Infração	7634/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7224/2023
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 – Centro Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	039351000
Auto de Infração	7626/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7225/2023
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 80 – Centro Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	039153200
Auto de Infração	7630/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7226/2023
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 80 – Centro Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	039153400
Auto de Infração	7631/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7227/2023
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 80 – Centro Laranjal Pta. SP</i>



Ref. Cadastral	039154300
Auto de Infração	7633/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7229/2023
End. Correspondência	<i>Estr Vic Giovani Costa, 1515 – Bairro Estrela Lar Pta SP</i>
Ref. Cadastral	039155300
Auto de Infração	7632/2023
PROPRIETÁRIO	<i>Empreendimentos Imob Nenê Garpelli</i>
Notificação	7233/2023
End. Correspondência	<i>Rua Vital Brasil, 85 – Centro Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	039453000
Auto de Infração	7625/2023

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Atas de Sessões

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 -
PROCESSO Nº 068/2023.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista -SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se **Comissão Permanente de Licitação**, constituída pelos Srs: **Silvana Soares de Camargo-Presidente, Cláudia Tereza Pessin - Secretária, Matheus Ulisses Pieroni, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros**, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03.01.2023, **foi instalada a sessão de julgamento da Proposta Técnica do objeto da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: Concessão de Direito Real de uso de Bem Imóvel Municipal com encargos à Pessoa Jurídica de Direito Privado**, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. A Sr.ª Presidente deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento da **Proposta Técnica** nos termos do item 5.1 do Edital, apresentada pela empresa **LOCAESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**. Após análise da Comissão, verificou-se que a empresa, atendeu as especificações técnicas e atingiu a pontuação mínima exigida no Edital, totalizando 1.300 pontos, bem como o cumprimento do item 2.2 do Edital. Fica a licitante classificada, convocada para a abertura do envelope de Habilitação no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2023 dois mil e vinte e três, às 9:00 (nove) horas. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, a Sr.ª Presidente determinou o encerramento desta sessão lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente e pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**PORTARIA nº 28/2023 de 15 de setembro de 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público MARCELO HERNANE DE OLIVEIRA, e dá outras providências”.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo Hernane de Oliveira ingressou no serviço público em 10 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 15 de setembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (10/02/2005 a 10/02/2008) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

O empregado público completou **14 (catorze) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público Marcelo Hernane de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, RG nº --. ---.510 SSP/SP, CPF nº ---. ---088-71, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 15 de setembro de 2023.

RICARDO TADEU GRANZOTTO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 15/09/2023 por edital no
Átrio da Câmara Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA